

EDITAL CMDCA Nº 02/2023

XVIII – PUBLICAÇÃO PROVISÓRIA - RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL e RETIFICAÇÃO AO CRONOGRAMA DO EDITAL

PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PINDAMONHANGABA PARA O MANDATO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.626/91, bem como pelo art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo artigo 7º da Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, publica na presente data, resultado dos Recursos à Comissão Especial e retificação ao cronograma do Edital nº 02/2023, conforme segue.

Todos os recursos encaminhados à Comissão Especial, seja através do e-mail do CMDCA, seja os realizados diretamente ao Ministério Público e posteriormente encaminhados à Comissão, foram analisados e tiveram como resultado o arquivamento, pois não configuraram infração aos termos do edital.

Segue abaixo prorrogação dos prazos do edital:

Publicação provisória da eleição/classificação	25/10/2023
Prazo recurso CMDCA	26/10/2023 a 30/10/2023
Publicação definitiva dos eleitos e classificação	01/11/2023

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2023.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – 2024/2026